



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPERIN**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 10.308.563-2-PR, Inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.209.489-30, Nutricionista, Nível (L-03) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de nº 207/2019 com término previsto para 23/09/2021 mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Maio de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal